Demonstrações contábeis

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 43.106.864/0001-03)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.
- CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023
e Relatório do Auditor Independente

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora do
MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
Administrado pela BRL Trust Investimentos LTDA ("Administradora do Fundo")
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 1 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as principais políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Evergreen Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis do Fundo.

Investimento em ações de companhias fechadas

Conforme apresentado na demonstração da posição financeira do Fundo, em 31 de dezembro de 2023, o saldo de investimento em ações de companhias fechadas, mensuradas ao seu valor justo, totalizava R$ 80.900 mil, representando 93,27% do total do patrimônio líquido do Fundo. Esse tópico foi considerado como um principal assunto de auditoria devido à relevância dos montantes envolvidos em relação ao total do ativo, ao patrimônio líquido, e aos efeitos dos ajustes ao valor justo no resultado do período, além das incertezas inerentes a estimativa de valor justo, dado o elevado grau de julgamento exercido pela Administradora do Fundo na determinação das premissas de seu cálculo, as quais estão descritas na nota explicativa n° 5 às demonstrações contábeis.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a verificação dos saldos contábeis auditados dessas companhias, a verificação do percentual de participação do Fundo nessas companhias, a obtenção do laudo de avaliação e a análise em conjunto com nossos especialistas para avaliação da razoabilidade da metodologia, premissas e acurácia matemática do respectivo laudo. Analisamos informações que pudessem contradizer às premissas mais significativas e às metodologias selecionadas, além de avaliar a objetividade e competência da Administradora do Fundo. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento do valor justo registrado, considerando outros cenários e premissas, com base em dados verificados no mercado. Adicionalmente, avaliamos a adequação das divulgações sobre o assunto, incluídas na nota explicativa n° 5, anteriormente mencionada.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administradora do Fundo sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aquele que foi considerado como mais significativo na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente e que, dessa maneira, constitui o principal assunto de auditoria. Descrevemos esse assunto em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-034519/O

Gilberto Bizerra De Souza
Contador CRC-RJ076328/O

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.106.864/0001-03)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Período de 01 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa	**4**		**20**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimentos	**4**	**7**	**20**	**0,02%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	7	20	0,02%
Títulos e valores mobiliários	**5**		**86.804**	**100,08%**
Cotas de fundos de investimentos		**2.644.101**	**5.904**	**6,81%**
Cotas de fundos de participações	5.1	2.644.101	5.904	6,81%
Ações de companhia fechado		**8.637.400**	**80.900**	**93,27%**
Ações de capital fechado	5.2 / 5.2.a	8.637.400	80.900	93,27%
Total do ativo			**86.824**	**100,10%**
Passivo circulante				
Outras obrigações			**91**	**0,10%**
Taxa de administração	8		20	0,02%
Auditoria e custódia			71	0,08%
Total do passivo			**91**	**0,10%**
Patrimônio líquido			**86.733**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**86.824**	**100,10%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.106.864/0001-03)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Período de 01 de fevereiro de 2023 (data de início das atividade do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**8.000**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5.2	8.000
Resultado com outros Ativos Financeiros		**3.957**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	53
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5.1	3.904
Demais despesas/receitas		**(324)**
Taxa de administração	8 e 9	(223)
Auditoria e custódia	9	(72)
Taxa de fiscalização CVM	9	(21)
Taxa Anbima	9	(8)
Resultado do período		**11.633**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.106.864/0001-03)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Período de 01 de fevereiro de 2023 (data de início das atividade do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023
Resultado do período	**11.633**
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	**11.633**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.106.864/0001-03)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 01 de fevereiro de 2023 (data de início das atividade do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 01 de fevereiro de 2023 (início de atividades)					
Integralização de cotas	**10.a**	75.100	75.100	-	75.100
Resultado do período		-	-	11.633	11.633
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10**	**75.100**	**75.100**	**11.633**	**86.733**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações contábeis

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.106.864/0001-03)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Período de 01 de fevereiro de 2023 (data de início das atividade do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	53
Pagamento de taxa de administração	(203)
Pagamento de auditoria e custódia	(1)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(21)
Pagamento de anbima	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(180)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Compra de ações de empresas investidas	(72.900)
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	(2.000)
Caixa líquido das atividades de investimento	**(74.900)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Integralização de cotas	75.100
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**75.100**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**20**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	20
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**20**

MC BRAZIL TCS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 43.106.864/0001-03)
(Administrado pela BRL TRUST INVESTIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas da Administradora às demonstrações contábeis
Período de 01 de fevereiro de 2023 (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O MC Brazil TCS Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 22 de julho de 2021 e iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2023, sob a forma de condomínio fechado. O Fundo tem prazo de duração de 20 (vinte) anos, contados a partir da primeira integralização de cotas, sendo que tal período pode ser estendido mediante aprovação em assembleia geral.

O Fundo é destinado exclusivamente a investidores profissionais, assim considerados nos termos do artigo 11, da Instrução CVM n.º 30/21(Revisada pelas Resoluções CVM nº 162 e 179)

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição de ações, bônus de subscrição, debêntures simples ou conversíveis, e quaisquer outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de sociedades anônimas, fechadas ou abertas, títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ativos emitidos ou negociados no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica dos ativos referidos no regulamento, bem como cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos de ações – mercado de acesso, conforme admitido na Instrução CVM 578/16 e demais regulamentações aplicáveis ("valores mobiliários").

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) A gestora tem plena discricionariedade para decidir e implementar a estratégia do Fundo e suas diretrizes de investimentos, e é autorizado pela CVM para o exercício profissional da atividade de Administração de Fundos de acordo com o Ato Declaratório nº 10.376 de 5 de maio de 2009;

(ii) O objetivo do Fundo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em valores mobiliários de emissão de companhias abertas ou fechadas;

(iii) O regulamento estabelece que os valores mobiliários e os outros ativos deverão ser avaliados de acordo com seu valor justo; e

(iv) O regulamento do Fundo concede à Administradora discricionariedade para decidir e implementar, a seu exclusivo critério, a estratégia e diretrizes de desinvestimento do Fundo nas sociedades investidas e estabelece os procedimentos a serem adotados para tal.

Adicionalmente, a Administradora do Fundo considerou as características típicas de entidade de investimento para a classificação do Fundo:

(i) O Fundo possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) O Fundo possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades; e

(iv) O Fundo possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica um Fundo da categoria de entidade de investimento. De acordo com a ICVM 579, a Administradora ainda poderá determinar que o Fundo se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente na resolução CVM n° 175 e na instrução CVM nº 579, bem como demais orientações emanadas da comissão de valores mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 29 de abril de 2024.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

b. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do fundo onde os recursos são aplicados. As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão apresentadas na Demonstração dos

Resultados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa" e dos fundos de investimento em participações estão apresentadas na Demonstração dos Resultados na rubrica "Resultado com cotas de fundos de investimento de participações"

c. Ações de companhia fechado

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração dos Resultados na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias fechadas".

d. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis para fundos de investimentos em participações, requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do período.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2023	
	Quant.	**Valor**
Cotas de fundos de investimentos	**7**	**20**
FI RF BRL Referenciado DI LP (*)	7	20
Total	**7**	**20**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo possui liquidez diária.

Cotas de fundos de investimentos

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo detém 7 cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, representado pelo montante de R$ 20. Essa aplicação tem como objetivo buscar acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo para o exercício findo em 30 de abril de 2023, foram auditadas pela RSM ACAL Auditores Independentes Ltda, que emitiram o relatório sem modificação em 20 de julho de 2023.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, foram apropriadas receitas no montante de R$ 53, que estão sendo apresentadas nas Demonstrações do resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento renda fixa”.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1. Participações do Fundo em cotas de fundo de investimento em participações

O Fundo possui investimento de (6,81%) de seu patrimônio líquido no ETB FIP – Multiestratégia (“FIP investido”), que representa 46,98% das cotas do patrimônio líquido do fundo investido na mesma data-base, conforme destacado abaixo:

Fundo investido	31/12/2023		
	Quantidades	Valor da cota	Valor de mercado
ETB FIP - Multiestratégia	2.644.101	2,2327259	5.904

Em 31 de dezembro de 2023 o patrimônio líquido do ETB FIP – Multiestratégia está representado por 5.627.447 cotas no montante de R$ 12.565.

a) Movimentação do resultado apurado no Fundo pelo investimento no FIP investido

Fundo investido	Aplicação em cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	Valor justo em 31/12/2023
ETB FIP - Multiestratégia	2.000	3.904	5.904
Total	**2.000**	**3.904**	**5.904**

No período findo em 31 de dezembro de 2023, foram apropriadas receitas no montante de R$ 3.904, que estão sendo apresentadas nas Demonstrações do resultado na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento de participações”.

5.2. Ações de capital fechado

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social da empresa, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	31/12/2023		
	Quantidades	Valor justo	Participação na companhia investida %
ATG Americas Trading Group S.A.	8.637.400	80.900	73,02%
Total	**8.637.400**	**80.900**	**73,02%**

a) Movimentação dos investimentos em companhias no período

Companhia investida	Compra de ações de empresas investidas	Resultado com valor justo	Valor contábil em 31/12/2023
ATG Americas Trading Group S.A. (*)	72.900	8.000	80.900
Total	**72.900**	**8.000**	**80.900**

(*) Conforme transcrito no subtópico “Atos societários” o fundo possui obrigação com capital a integralizar no montante de R$ 170.100, que será integralizado conforme cronograma de chamada de capital da administradora.

ATG Americas Trading Group S.A.

A ATG Américas Trading Group S.A. ("ATG S.A." ou "Companhia investida") é uma empresa prestadora de serviços de eletronic trading e soluções para o mercado financeiro. A Companhia investida atua na América Latina, com destaque no Brasil, conectando clientes finais (originadores das ordens), corretoras e bolsas de negociação, viabilizando operações eletrônicas de compra e venda de ativos.

A ATG Américas Trading Group S.A. é uma sociedade por ações com sede no Rio de Janeiro, Brasil, e suas receitas estão diretamente correlacionadas ao volume de negócios realizados por seus clientes, que utilizam seus sistemas e sua infraestrutura. Tal volume de negócios tem como principais fatores o volume diário total transacionado na bolsa brasileira (ações e derivativos) e a penetração de mercado da ATG S.A.

Atos societários

Em assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 02 de fevereiro de 2023, foi aprovado o aumento do capital social no valor de R$ 243.000, mediante a emissão de 8.637.400 novas ações ordinárias, nominativas e

sem valor nominal, sendo R$ 121.500 destinados à formação de reserva de capital e R$ 121.500 destinados ao aumento de capital social. O Fundo subscreveu neste ato o montante de R$ 243.000, sendo integralizado o montante de R$ 72.900 e o valor remanescente de R$ 170.100, integralizado à prazo, conforme cronograma abaixo:

- O montante de R$ 48.600, correspondente a 1.727.480 ações ordinárias, será liquidado no prazo de 12 meses a partir da data de integralização da primeira tranche;
- O montante de R$ 72.900, correspondente a 2.591.220 ações ordinárias, será liquidado no prazo de 24 meses a partir da data de integralização da primeira tranche;

- O montante de R$ 48.600, correspondente a 1.727.480 ações ordinárias, será liquidado no prazo de 30 meses a partir da data de integralização da primeira tranche;

Na mesma data, foi realizada uma redução de capital da ATG Americas Trading Group S.A. de R$ 9.500, sendo devida aos outros acionistas da companhia, conforme aprovado em Assembleia Geral de Extraordinária da Companhia em 18 de outubro de 2022, tendo em vista o atendimento às condições suspensivas para que a referida redução se tornasse efetiva.

Capital social

O capital social da ATG Americas Trading Group S.A. totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023, está representado pelo montante de R$ 130.953 e composto por 11.828.706 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo detém 8.637.400 ações ordinárias, representando 73,02% do capital subscrito da companhia.

Demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023 da ATG Américas Trading Group S.A. foram emitidas em 27 de março de 2024, pela empresa de auditoria Ernst & Young, sem modificações.

Avaliação do valor justo

Conforme descrito na nota explicativa Nº 1, o Fundo foi classificado como entidade de investimento e em virtude disso, seu investimento na ATG Americas Trading Group S.A. em 31 de dezembro de 2023, está registrado pelo seu valor justo no montante de R$ 80.900.

Para fins de encerramento de período social, o investimento na companhia foi reavaliado em atendimento às normas aplicáveis, tendo sido registrado no período findo em 31 de dezembro de 2023, um resultado líquido positivo de R$ 8.000, apresentado na Demonstração do Resultado na rubrica “Resultado com valor justo das ações de companhias investidas”.

O laudo de avaliação foi elaborado pela Kroll Brasil Ltda, sediada na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85, cidade e estado de São Paulo, com experiência em transações financeiras e reconhecimento global como líderes em avaliação, finanças corporativas e reestruturação. Também são conhecidos pelos especialistas e soluções de classe

mundial em risco corporativo. Abaixo as principais premissas utilizadas para a determinação do valor justo da companhia investida:

- Data base: 30 de setembro de 2023;
- Metodologia: Fluxo de Caixa Descontado;
- Período de projeção: 10 anos, de 30 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2033 e perpetuidade
- Moeda: Reais (R$) em termos nominais, considerando os efeitos da inflação
- Taxa de crescimento na perpetuidade de 3,51% sendo estimado considerando a inflação brasileira de longo prazo projetada pelo Banco Central do Brasil.
- Taxa de desconto: a taxa de desconto foi calculada pela metodologia WACC, visto que o método adotado foi o Free Cash Flow to Firm, chegando a taxa de retorno esperado de 16,5%.

6. Gerenciamento de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e o Gestor mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas. Os recursos que constam na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva.

Risco de crédito: envolve a possibilidade de inadimplência ou atraso nos pagamentos pelos emissores de valores mobiliários ou ativos financeiros, podendo resultar em perdas financeiras até o valor das operações não liquidadas. Alterações na avaliação do risco de crédito podem causar oscilações nos preços dos ativos na Carteira do Fundo.

Risco de derivativos: refere-se à possibilidade de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo subjacente, podendo aumentar a volatilidade do Fundo, limitar os retornos adicionais e resultar em perdas para os cotistas, mesmo quando usados para proteção.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: são riscos relacionados a fatores macroeconômicos e políticas governamentais, incluindo eventos extraordinários, mudanças legislativas e políticas econômicas que podem afetar a liquidez dos ativos da carteira e levar a inadimplências. A intervenção do governo brasileiro, como alterações nas taxas de juros e políticas monetárias, pode impactar significativamente a economia e o mercado de capitais, afetando os resultados do Fundo e a distribuição de rendimentos aos cotistas. Medidas que influenciam a moeda, indexação da economia ou instabilidade de preços podem resultar em impactos negativos, incluindo recessão do Fundo.

Risco de mercado: Consiste nas flutuações dos preços e rentabilidade dos ativos, impactados por diversos fatores como taxa de juros, liquidez e mudanças políticas, econômicas e fiscais. A queda temporária nos preços dos ativos pode não garantir uma recuperação rápida, resultando em volatilidade nas cotas e possíveis perdas para os cotistas.

Riscos relacionados às sociedades alvos e aos valores mobiliários de emissão das sociedades alvos: Os investimentos do Fundo são de longo prazo, mas o retorno pode não atender às expectativas dos cotistas. A concentração em valores mobiliários das sociedades alvo implica riscos como desempenho insatisfatório,

insolvência e interrupção das atividades dessas sociedades, afetando negativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Mesmo com diligência da Administradora, os pagamentos relacionados aos valores mobiliários podem ser comprometidos por falência, insolvência ou outros fatores, resultando em perdas para o Fundo e seus cotistas, sem garantias de eliminação desses riscos.

Risco sobre a propriedade das sociedades alvo: Embora a carteira do Fundo seja majoritariamente composta por valores mobiliários das sociedades alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a posse direta desses valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos de forma não individualizada sobre todos os ativos da carteira, proporcionalmente ao número de cotas que possuem, dentro dos limites do regulamento e da legislação vigente.

Risco relacionados aos setores de atuação das sociedades alvo: O Fundo busca investir em sociedades alvo sujeitas a riscos específicos de diferentes segmentos, que não estão necessariamente correlacionados entre si, podendo afetar o valor das cotas de forma direta ou indireta.

Risco relacionados à distribuição de recursos diretamente aos cotistas: Os recursos do Fundo provêm principalmente de rendimentos, dividendos e remunerações atribuídas aos valores mobiliários de sua carteira, além da venda desses ativos. A capacidade de amortização de cotas pelo Fundo está sujeita à recepção desses recursos.

Risco operacional das sociedades alvo: A participação nas sociedades alvo expõe o Fundo aos riscos operacionais dessas empresas, podendo resultar em perdas patrimoniais e afetar negativamente sua rentabilidade. O Fundo também influencia na definição estratégica e na gestão das sociedades alvo investidas.

Risco de investimento em sociedades alvo constituídas e em funcionamento: Ao investir em sociedades alvo plenamente constituídas e operacionais, o Fundo enfrenta riscos relacionados a inadimplência fiscal, descumprimento de obrigações trabalhistas e ambientais, entre outros. Esses eventos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para o Fundo e, consequentemente, para os cotistas.

Risco de diluição: O Fundo pode optar por não exercer o direito de preferência em aumentos de capital realizados pelas sociedades alvo investidas, conforme previsto pela legislação. Isso pode resultar na diluição da participação do Fundo no capital das sociedades alvo investidas, caso haja futuros aumentos de capital aprovados.

Risco de concentração na carteira do Fundo: A concentração da carteira do Fundo em valores mobiliários de uma única sociedade alvo investida aumenta a vulnerabilidade do Fundo ao risco de concentração por emissor.

Existem outros fatores de risco que o Fundo está exposto, os quais poderão ser verificados no regulamento.

7. Instrumentos financeiros e derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações:

- Forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou

- Envolverem opções de compra ou venda de ações das sociedades alvo investidas que integram a carteira do Fundo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da sociedade alvo investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

8. Remuneração da administração

Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de suas cotas, prestados ao Fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal de R$ 20 reajustado pela variação do IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 50.

A taxa de administração é devida durante todo o período em que o administrador prestar serviços ao Fundo, observados os termos e condições do regulamento, e são calculados de forma acumulada e apropriados diariamente com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis por ano, sendo que as provisões diárias da taxa de administração.

Não são cobradas taxa de ingresso ou saída do Fundo, tampouco taxa de performance.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde a no máximo R$ 1 ao mês, reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 20 e despesas reconhecidas na importância de R$ 223 a título de “taxa de administração”.

9. Encargos debitados ao fundo

No período findo em 31 de dezembro de 2023, os encargos debitados ao Fundo e seus respectivos percentuais em relação ao seu patrimônio líquido médio foram:

Encargos debitados do Fundo	**31/12/2023**	
	R$	**% PL médio**
Despesas de serviços técnicos especializados	**72**	**0,09%**
Auditoria e custódia	72	0,09%
Despesa remuneração do administrador	**223**	**0,28%**
Taxa de administração	223	0,28%

Despesas de serviços do sistema financeiro	**21**	**0,03%**
Taxa de fiscalização CVM	21	0,03%
Outras despesas administrativas	**8**	**0,01%**
Taxa Anbima	8	0,01%
Total	**324**	**0,41%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no período findo em 31 de dezembro 2023, no montante de R$ 79.912.

10. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido do Fundo é formado por uma única classe de cotas, sendo que, as cotas correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido e terão a forma nominativa e escritural, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos em relação ao Fundo. O valor das cotas do Fundo é calculado diariamente pela administradora, no final do dia do mercado em que as cotas forem negociadas.

Em 31 de dezembro de 2023, o patrimônio líquido do Fundo correspondia a 75.100 cotas contabilizadas ao montante de R$ 86.733.

a. Emissões

O patrimônio inicial mínimo para funcionamento do fundo é de R$ 1. Sendo distribuídas, inicialmente no mínimo 1 (uma) e no máximo 82.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 82.000.

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante proposta da gestora e aprovação da assembleia geral de cotistas, definindo as respectivas condições para subscrição e integralização de tais cotas, observado o disposto na legislação aplicável.

Os Cotistas do Fundo terão direito de preferência para subscrever e integralizar novas cotas na exata proporção da respectiva participação de cada cotista no patrimônio líquido do Fundo.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, houve a emissão de 75.100 cotas no montante de R$ 75.100.

b. Resgate

As cotas somente são resgatadas na data de liquidação do Fundo.

c. Amortizações

Não haverá amortização de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação, antecipada ou não, do Fundo. A Administradora poderá realizar, conforme orientação do comitê de investimentos, amortizações

parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de sociedades alvo investidas. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

No período findo em 31 de dezembro de 2023, não houve amortizações de cotas.

d. Negociação

As cotas do Fundo não são negociadas no mercado secundário, mas poderão ser registradas para distribuição e negociação na B³ S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") e serem livremente transferidas, inclusive mediante negociação, nos mercados administrados pela B³.

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo no período findo em 31 de dezembro de 2023, estão demonstradas da seguinte forma:

Informações referentes ao período	
Descrição	**31/12/2023**
Rentabilidade do Fundo % (*)	15%
Patrimônio líquido médio R$/mil	79.712
Valor unitário da cota	1.155

(*) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Administração: BRL Trust investimentos Ltda.
Custódia: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão: BRL Trust investimentos Ltda.
Tesouraria: BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

13. Transações com partes relacionadas

O Fundo tem aplicações em cotas de fundos de investimentos, administrado pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., empresa ligada a administradora, conforme mencionada na nota explicativa nº 4 e remunerações administrativas (taxa de administração e custódia) e com a gestão (taxa de gestão e performance, conforme mencionada na nota explicativa nº 8.

14. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

I. Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

II. Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

III. Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do período, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor.

15. Tributação

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimentos em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incide sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo

Imposto de renda

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em

fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

- No último dia dos meses de maio e novembro; ou

- Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo foi qualificado pelo Administrador, como entidade de investimento, portanto não está obrigado ao recolhimento come-cotas.

16. Política de distribuição de resultados

Os juros sobre capital próprio, bonificações e quaisquer outras remunerações que venham a ser distribuídas em benefício do Fundo, por conta de seus investimentos nos valores mobiliários e/ou em outros ativos, serão incorporados ao patrimônio líquido e serão considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas, taxa de administração e/ou os demais encargos do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução nº 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a administradora, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Ernst & Young Auditores Independentes SS Ltda, relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

19. Alterações estatutárias

Em assembleia geral de cotistas realizada em 15 de maio de 2023, foi aprovado o pagamento de despesas extraordinárias incorridas pelo Fundo no valor total de até R$ 85, relacionadas aos custos incorridos no contexto da operação de investimento cursada pelo Fundo em relação aos ativos que compõem sua carteira.

Conforme instrumento particular de alteração realizado em 14 de fevereiro de 2023, a Administradora do Fundo alterou a Taxa de Administração do Fundo e o valor mínimo e máximo mensal da remuneração do Administrador, conforme demonstrado abaixo:

"Pela prestação dos serviços de administração, gestão, custódia, controladoria e escrituração da emissão de suas cotas, prestados ao Fundo, o administrador fará jus a uma taxa de administração correspondente a 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano do Patrimônio Líquido do Fundo, sendo o valor mínimo mensal de R$ 20 reajustado pela variação do IPCA, desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas, com valor mensal máximo de R$ 50."

20. Outros assuntos

Resolução CVM 175

A Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") publicou a Resolução CVM n° 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM n° 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM n° 181 alterando a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.
Adicionalmente, a CVM publicou em 31 de março de 2023, a Resolução CVM n° 184 alterando a Resolução CVM n° 175 sobre os fundos de investimento, entre outros pontos foram incluídos os Fundos de Aposentadoria Programada Individual – FAPI no rol de classes de fundos abrangidos pela Resolução CVM n° 175, a entrando em vigor em 02 de outubro de 2023.

A CVM publicou em 12 de março de 2024, a Resolução CVM nº 200, que posterga os prazos previstos na Resolução nº 175. A prorrogação do prazo para a conclusão da adaptação à Resolução CVM 175 atende a solicitações feitas à CVM por associações que representam os agentes da indústria de fundos de investimento. Dentre os motivos apresentados, estão desafios operacionais relacionados à reforma tributária que incidiu sobre os fundos de investimento, aliados à complexidade e profundidade da nova regulamentação de fundos. Os novos prazos previstos serão:

a) Adaptação do estoque de fundos em funcionamento quando da publicação da resolução, de 31/12/2024 para 30/6/2025.

b) Adaptação do estoque de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC em funcionamento quando da publicação da resolução, de 1/4/2024 para 29/11/2024.
c) Entrada em vigor do § 1º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/11/2024.
d) Entrada em vigor dos §§ 2º e 4º do art. 140, de 1/4/2024 para 1/10/2024.

21. Eventos subsequentes

Em 02 de fevereiro de 2024, o Fundo realizou o pagamento no montante de R$ 48.600, correspondente a 1.727.480 ações ordinárias, referente ao “Capital a integralizar”, conforme tranches de pagamentos estipuladas em ata em 02 de fevereiro de 2023.

* * *

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5

Danilo Christófaro Barbieri
Diretor responsável